



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 16/07/2012

Lagarto, 16 de 07 de 12

FUNÇÃOÁRIO(A)

**LEI N.º 460
DE 16 DE JULHO DE 2012**

Denomina Rua no Centro e dá
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de
Sergipe,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “José Erivaldo do
Nascimento”, a atual Rua do Muinho, localizada no Centro, neste
Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências
necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagarto, 16 de julho de 2012; 191º da Independência e
124º da República.

**JOSÉ VALDIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Noel Alves de Sousa
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas**

**Arquibaldo dos Santos Moura
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**